

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de hospedagem do portal da Prefeitura de Caraguatatuba, “***www.caraguatatuba.sp.gov.br***”, seus subdomínios e serviços correlatos, conforme especificações técnicas descritas;

1.2 Contratação por Compra Direta.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

1.1 Justificamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem por 36 meses, visto que a Prefeitura de Caraguatatuba necessita de uma solução de hospedagem robusta e escalável, garantindo a disponibilidade, performance e segurança do portal institucional e serviços correlatos da Prefeitura.

1.2 Considerando a experiência bem-sucedida com o plano atual, os recursos exclusivos a seguir devem ser mantidos:

Recursos do Serviço de Hospedagem:

- 1 TB Disco SSD para hospedar (sites, contas de e-mail e aplicações)
- Hardware: 16 Core | 30 GB Memória RAM | 5 IPs dedicados
- Painel de Controle WHM com rotina de backup configurável
- Até 200 Contas de cPanel para gerenciar arquivos, MySQL, e e-mails.
- Contas de e-mail ilimitadas para todos os domínios hospedados.
- SSL gratuito para todos os domínios e subdomínios hospedados
- Almalinux 9 com acesso root
- Transferência Ilimitada
- Processador: 16 Core Intel Xeon vCPU D-1541 2.10GHz
- Memória: 30 GB DDR4 2667 MHz
- Armazenamento: 1 TB Disco SSD com RAID level 1
- Rede: IPV4 Dedicado / 1 Gbps Uplink / Transferência Ilimitada
- Painel de Controle: WHM / cPanel

- Gerenciamento de Backup: Automático
- Contas de E-mail: Ilimitadas com 500 envios por hora
- Banco de Dados: MySQL (versão 5.7) Ilimitados
- Hospedagem: Domínios e subdomínios Ilimitados
- Segurança: SSL gratuito (Let's Encrypt) com criptografia RSA
- Uptime: 99,90%

Vantagens da Contratação: A continuidade da garantia dos serviços com os recursos exclusivos já utilizados assegura a continuidade dos serviços sem interrupções.

Valor Mais Vantajoso: O plano atual demonstrou ser financeiramente viável, e a extensão por 36 meses oferece um valor mais vantajoso.

Sem Objeções Técnicas: Não há objeções técnicas para continuar com o plano atual.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	SERVIÇO	- Servidor Dedicado Linux Diamond - 1 TB Disco SSD para hospedar (sites, contas de e-mail e aplicações) - Hardware: 16 Core 30 GB Memória RAM 5 IPs dedicados - Painel de Controle WHM com rotina de backup configurável - Até 200 Contas de cPanel para gerenciar arquivos, MySQL, e-mails - Contas de e-mail ilimitadas para todos os domínios hospedados - SSL para todos os domínios e subdomínios hospedados no plano - Almalinux 9 com acesso root - Transferência Ilimitada - Suporte especializado 24 horas por dia (16 Core Processador Intel Xeon vCPU, 30 GB Memória DDR4, 1 TB Disco SSD) Transferência ilimitada Painel de controle WHM/cPanel para gerenciamento transferência ilimitada e o espaço em disco de 1 TB - Suporte ao Apache 2; - Suporte a linguagem PHP (desde a versão 5.6 até a versão atual); - Infraestrutura de proteção: Baterias de backup UPS, geradores de energia, sistema de refrigeração redundante, sistema de detecção de fumaça, sistema de proteção contra intempéries climáticas.

			• - Validade 36 MESES
--	--	--	-----------------------

4. FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1** O serviço deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
- 4.2** Após a validação do serviço prestado, o Fiscal comunicará a COMPROMITENTE, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da aceitação do serviço, a autorização de emissão da Nota Fiscal a ser apresentada no primeiro dia subsequente ao comunicado;
- 4.3** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, contados após a entrega da nota fiscal no setor de contabilidade da Secretaria da Fazenda.
- 4.4** O objeto poderá ser rejeitado, no todo, quando estiver em desacordo com o Termo de Referência.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

- 5.1** As informações de *login* deverão ser enviadas para:
ti@caraguatatuba.sp.gov.br
alexandre.novak@caraguatatuba.sp.gov.br
- 5.2** O objeto deverá ser disponibilizado em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento da Autorização de Serviço.

6. GARANTIA E SUPORTE

- 6.1** No mínimo será exigida Garantia Legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir da entrega do Serviço, além do especificado neste termo de referência.
- 6.2** Nos casos onde forem constatadas falhas, aparentes ou ocultas durante a utilização normal do serviço, o fornecedor fica obrigado a reparar ou substituir por outro equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores ao substituído.
- 6.3** A COMPROMITENTE deverá oferecer suporte através de canais de chat online em portal próprio e chamados via e-mail, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;
- 6.4** COMPROMITENTE deverá oferecer, obrigatoriamente, suporte às funcionalidades de hospedagem, como: painel, hardware e rede;
- 6.5** Para fins de utilização pela COMPROMISSÁRIA em aplicações externas a COMPROMITENTE deverá disponibilizar informações sobre diagnósticos do ambiente.

7. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

- 8.7** Fica designada Fiscal da entrega a servidora **Alexandre Gudin Novak – Agente Administrativo – Matrícula 13.174**, , para o acompanhamento formal e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As normas que disciplinam este termo serão em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometer o interesse da Administração.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.:  Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS FARIAS CAMPOS Data: 17/07/2025 10:12:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Ass.:  Documento assinado digitalmente RUBENS ALEXANDRE DA COSTA Data: 17/07/2025 13:56:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br